



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE 2021, NA 05ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 05ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 10/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 09/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Plínio Antonio Publio Albregard, Titular, Carolina Teixeira Corsini, Auxiliar e Bruno Antonio Acioly Calheiros, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Ato PR nº 379, de 05 de dezembro de 1985.

1.2 Data da instalação: 20 de outubro de 1989.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/21.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
PLÍNIO ANTONIO PÚBLIO ALBREGARD	18/05/15	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação para o TRT - atividade administrativa, desde 01/10/20.

Juiz Substituto	Desde
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	09/11/20

Juíza Auxiliar	Desde
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	11/05/15

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/21.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RICARDO SILVA VIEIRA RIBEIRO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	21/03/2014
EVAIRSON LEITE LEAL	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	04/12/2014
STEFANI SERAFIM ASCANEO CABRAL	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	28/06/2019
ADRIANA PEREIRA DEL GROSSI MICHELETTI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	19/05/2015
RENAN PORTEL	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	19/10/2015
ANE LETICIA CARVALHO SILVEIRA RODRIGUES	AJ	.	23/04/2012
ERIKA MOTOMURA	TJ	.	05/03/2014
ALEXSANDRA LESSA NOVAES	TJ	.	05/03/2014
TIAGO LOPES DA COSTA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	19/05/2015
CRISTIANO DA SILVA	TJ	CALCULISTA	16/06/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	15 MIN
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	5	5	0	15 MIN
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	5	5	4	4	5	30 MIN
	Tarde	0	0	0	0	0	
Julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	

(instrução encerrada)	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	4	4	0	15 MIN
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário às segundas e terças feiras (4 UNA/RO, 5 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), 13 (treze) audiências às quartas e quintas (5 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS) e 5 (cinco) audiências de INSTRUÇÃO às sextas feiras totalizando 59 (cinquenta e nove) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências – datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/21.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/09/21	44	03	06/10/21	50	33	18/04/22	244	324	30/03/22	225	240

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/04/22	238	143	19/04/22	245	268	22/03/22	217	149	11/04/22	237	156

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02/09/21	16	08				31/08/21	14	13			

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/08/21	07	01	20/09/21	34	02	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 13a Vara	133	99
2	GUARULHOS - 01a Vara	151	164
3	GUARULHOS - 08a Vara	128	200
4	GUARULHOS - 11a Vara	186	151
5	GUARULHOS - 09a Vara	91	282
9	GUARULHOS - 05a Vara	207	309
10	GUARULHOS - 06a Vara	215	336
11	GUARULHOS - 02a Vara	147	411
12	GUARULHOS - 04a Vara	134	464
13	GUARULHOS - 03a Vara	284	525
Guarulhos - 05a Vara		207	309
Média do Foro		146	285
Média da 2ª Região		134	195

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	GUARULHOS - 09a Vara	1512	944	333	81
2	GUARULHOS - 03a Vara	605	812	517	504
3	GUARULHOS - 01a Vara	863	1214	210	117
4	GUARULHOS - 13a Vara	892	973	334	153
5	GUARULHOS - 04a Vara	425	1007	582	305
9	GUARULHOS - 07a Vara	530	500	395	317
10	GUARULHOS - 10a Vara	641	459	407	186
11	GUARULHOS - 12a Vara	612	761	218	68
12	GUARULHOS - 02a Vara	661	804	119	52
13	GUARULHOS - 06a Vara	552	644	252	102
Guarulhos - 05a Vara		785	731	274	70
Média do Foro		729	812	337	189
Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		Finalizados
Guarulhos - 05a Vara	2020	1.331	15	1.346	866	1.339	1.211	2.356
Guarulhos - 05a Vara	2021	890	3	893	813	1.420	600	2.643
Média do Foro	2020	1.330	11	1.341	920	1.077	1.491	2.352
Média do Foro	2021	886	4	890	827	1.161	771	2.466
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202
Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Guarulhos - 05a Vara	2020	678	1819	0	1	693	1709	1703	2116	3819
Guarulhos - 05a Vara	2021	301	421	3	0	291	150	1596	1975	3571
Média do Foro	2020	905	785	3	3	410	657	2.567	2.174	4.742
Média do Foro	2021	368	482	1	1	227	285	2.334	2.232	4.567
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136
Observação: Dados até 31.7.2021.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1663	12,98%
2020	1331	-19,96%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/21.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 21(vinte e um) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000309-52.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000127-32.2021.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000986-48.2021.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000377-02.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001587-25.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000275-77.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000845-97.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000992-55.2021.5.02.0315	Homologação da Transação Extrajudicial
1000709-32.2021.5.02.0315	Consignação em Pagamento
1000355-41.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000453-26.2020.5.02.0315	Consignação em Pagamento
1000373-28.2021.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000487-64.2021.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000061-52.2021.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000487-98.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000459-96.2021.5.02.0315	Consignação em Pagamento
1000451-22.2021.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000173-55.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000903-32.2021.5.02.0315	Homologação da Transação Extrajudicial
1000035-54.2021.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000946-66.2021.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

Conhecimento	Aguardando primeira audiência	748
	Aguardando encerramento da instrução	627
	Aguardando prolação de sentença	45
	Aguardando cumprimento de acordo	333
	Com sentença aguardando finalização na fase	890
	Subtotal	2.643
Liquidação	Pendentes de liquidação	296
	Liquidados aguardando finalização na fase	9
	No arquivo provisório	65
	Subtotal	370
Execução	Pendentes de execução	1.596
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	237
	No arquivo provisório	1.975
	Subtotal	3.808
Total		6.821
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	33
Tutelas provisórias	22
Incidentes na liquidação/ execução	27
Total	82
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0005500-86.2006.5.02.0315	28/7/2021	
0066000-26.2003.5.02.0315	7/6/2021	

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

0078200-36.2001.5.02.0315	21/7/2021	
0216100-22.2005.5.02.0315	11/6/2021	
1000020-66.2013.5.02.0315	5/7/2021	
1000055-45.2021.5.02.0315	11/5/2021	
1000055-45.2021.5.02.0315	6/7/2021	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
1000113-82.2020.5.02.0315	26/7/2021	
1000159-71.2020.5.02.0315	30/7/2021	
1000166-63.2020.5.02.0315	30/11/2020	
1000278-03.2018.5.02.0315	14/7/2021	
1000279-51.2019.5.02.0315	17/2/2020	
1000430-17.2019.5.02.0315	26/7/2021	
1000443-79.2020.5.02.0315	13/7/2021	
1000455-93.2020.5.02.0315	20/10/2020	
1000473-51.2019.5.02.0315	17/5/2021	
1000564-10.2020.5.02.0315	21/7/2021	
1000629-05.2020.5.02.0315	24/2/2021	
1000747-50.2021.5.02.0313	26/7/2021	
1000819-65.2020.5.02.0315	16/3/2021	
1000935-71.2020.5.02.0315	8/3/2021	
1000935-71.2020.5.02.0315	27/7/2021	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
1000954-51.2018.5.02.0023	21/7/2021	
1001015-35.2020.5.02.0315	28/10/2020	
1001059-25.2018.5.02.0315	24/7/2021	
1001074-28.2017.5.02.0315	17/6/2021	
1001103-73.2020.5.02.0315	7/6/2021	
1001319-34.2020.5.02.0315	12/7/2021	
1001439-14.2019.5.02.0315	15/4/2021	
1001735-41.2016.5.02.0315	21/7/2021	
1001786-47.2019.5.02.0315	25/6/2021	
1001818-52.2019.5.02.0315	10/3/2021	
1001897-07.2014.5.02.0315	7/7/2021	
1002061-35.2015.5.02.0315	14/6/2021	
1002200-50.2016.5.02.0315	3/8/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	37
Cartas Precatórias devolvidas	37
Cartas de ordem recebidas	4
Observação: Dados até 31.7.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/21.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 17/08/21, constavam **33** (trinta e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000303-16.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 14:05:20
1000683-10.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 12:57:46
1001009-96.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 14:11:27
1000862-36.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/03/2021 19:39:23
1000729-57.2020.5.02.0315	Execução Provisória em Autos Suplementares	27/04/2021 16:00:50
1002040-88.2017.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2020 18:56:14
1001338-74.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2021 17:30:05
1001701-61.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2021 15:20:27
1001588-10.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2021 15:26:03
1001278-04.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2021 15:24:46
1000606-59.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2021 15:38:38
1000239-35.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2021 15:06:50
1000782-38.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2021 15:28:07
1000839-56.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2021 15:35:33
1000732-12.2020.5.02.0315	Ação de Cumprimento	25/02/2021 13:16:26
1000546-86.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 14:47:08
1000800-59.2020.5.02.0315	Monitória	04/05/2021 07:56:21
1000559-56.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 14:44:36
1000640-44.2014.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2021 19:26:30
1000131-50.2013.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2021 14:08:40
0210100-35.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 06:32:55
1001871-04.2017.5.02.0315	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/04/2021 17:09:22
1001725-31.2015.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 14:39:14

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002082-45.2014.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 14:47:34
0066100-88.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 11:42:34
0217900-51.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 16:36:45
0000896-43.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 13:38:55
0001886-97.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2021 14:39:14
0000304-62.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2021 15:36:23
0001616-10.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2021 21:29:43
0001253-23.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2021 16:29:08
0257300-72.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 14:20:42
0291500-91.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 09:34:55

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	147	110	112
o encerramento da instrução	229	184	176
a prolação da sentença	241	216	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	249	403	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.529	898	999

Ente Público	753	718	1.436
--------------	-----	-----	-------

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.615	1.434	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 05a Vara	2020	866	346	39,95%
Guarulhos - 05a Vara	2021	813	370	45,51%
Média do Foro	2020	920	390	42,34%
Média do Foro	2021	827	366	44,25%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%

Observação: Dados até 31.7.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 05a Vara	2020	851	1331	866	60,31%
Guarulhos - 05a Vara	2021	1339	890	813	63,53%
Média do Foro	2020	641	1.330	920	53,30%

Média do Foro	2021	1.077	886	827	57,84%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 05a Vara	2020	3193	678	1819	53,01%
Guarulhos - 05a Vara	2021	1703	301	421	78,99%
Média do Foro	2020	2.661	905	785	77,97%
Média do Foro	2021	2.567	368	482	83,57%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		6	2	0	0
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	2,48	85	44	3	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		38	33	0	0
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	51,98	493	158	37	4
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		3	3	0	0
IVI MARTINS CARON	55	1	0	0	0
KARIME LOUREIRO SIMÃO	4,18	220	105	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	4	8	1	0	0
RACHEL WERNER	31,29	6	0	0	0
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	15,33	3	0	0	0
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	0,33	3	0	0	0
Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.					

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	2	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU		1	0	0	0
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	4,96	465	214	5	0
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	34,81	320	136	40	5
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		21	15	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MARINA DE ALMEIDA AOKI		1	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		2	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000288-54.2021.5.02.0311	5ª Vara do Trabalho de Guarulhos	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	12/05/2021	43	SIM	NÃO
1001281-22.2020.5.02.0315	5ª Vara do Trabalho de Guarulhos	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	24/06/2021	32	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	6	17	24	47

BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	37	43	24	0	29	1	135
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	5	118	43	162
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	198	155	99	0	28	2	475
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	3	6	5	14
KARIME LOUREIRO SIMÃO	143	70	71	0	6	0	315

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	4	6
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	264	0	170	0	1	0	515
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	19	142	144	0	1	0	413
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	13	30	27	67
ELMAR TROTI JUNIOR	1	0	0	0	0	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	4	0	4
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	3	1	4
Observação: Dados até 31.7.2021.							

Observação: Dados até 31.7.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor

visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
Guarulhos - 05a Vara	1501 a 2000	0,4226	0,6278	0,5235	0,5768	0,4015	0,5104	133°

A 05ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,5104, que indica que a Unidade está na 133ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/21.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2448	
Aguardando audiência	1	05/08/2021 16:41:42

Conclusão ao magistrado	2	10/06/2021 17:27:45
Aguardando apreciação pela instância superior	618	24/07/2014 15:39:47
Aguardando audiência	866	20/01/2021 16:44:51
Aguardando cumprimento de acordo	269	17/02/2020 12:30:46
Aguardando final do sobrestamento	25	01/02/2019 16:15:07
Aguardando prazo	445	30/06/2021 16:28:57
Análise	3	12/08/2021 18:14:29
Assinar decisão	2	06/08/2021 14:48:47
Assinar despacho	4	09/08/2021 12:00:12
Assinar sentença	2	10/08/2021 23:21:48
Conclusão ao magistrado	7	07/07/2021 10:17:42
Cumprimento de Providências	44	17/06/2021 14:54:41
Elaborar decisão	10	27/05/2021 11:47:37
Elaborar despacho	3	06/08/2021 13:34:00
Elaborar sentença	55	25/06/2021 09:54:04
Escolher tipo de arquivamento	28	01/07/2021 01:46:49
Prazos Vencidos	1	14/08/2021 04:28:08
Preparar expedientes e comunicações	10	03/08/2021 15:40:15
Recebimento de instância superior	3	16/08/2021 10:00:34
Registrar trânsito em julgado	30	03/08/2021 15:31:56
Remeter ao 2o Grau	1	16/08/2021 16:40:45
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	13/08/2021 16:04:23
Triagem Inicial	18	24/07/2021 01:44:23
	298	
Liquidação		
Aguardando apreciação pela instância superior	3	31/05/2019 13:57:35
Aguardando final do sobrestamento	6	15/12/2020 13:15:53
Aguardando prazo	118	15/07/2021 10:18:51
Análise	12	02/08/2021 16:29:10
Assinar decisão	4	10/08/2021 20:09:55
Assinar despacho	2	09/08/2021 11:28:50
Assinar sentença	1	05/08/2021 20:48:25
Conclusão ao magistrado	129	08/03/2021 13:47:27
Cumprimento de Providências	5	02/08/2021 15:33:50
Elaborar decisão	9	22/04/2021 15:52:03
Prazos Vencidos	5	06/08/2021 04:01:20
Preparar expedientes e comunicações	2	04/08/2021 16:06:32
Registrar trânsito em julgado	2	07/08/2021 04:12:30
	1723	
Execução		
Aguardando apreciação pela instância superior	127	09/10/2017 17:10:01
Aguardando cumprimento de acordo	74	30/09/2019 15:39:55
Aguardando final do sobrestamento	662	10/12/2018 16:30:30
Aguardando prazo	456	28/06/2021 10:27:39
Assinar decisão	4	28/07/2021 16:09:55
Assinar despacho	9	06/08/2021 12:35:12
Assinar sentença	9	04/08/2021 11:34:56
Cartas devolvidas	4	20/01/2020 15:18:20
Conclusão ao magistrado	92	15/07/2021 11:46:40
Cumprimento de Providências	189	14/05/2021 10:50:19
Elaborar decisão	2	27/07/2021 11:04:42
Elaborar despacho	2	10/08/2021 14:04:42
Elaborar sentença	3	19/07/2021 16:20:23
Escolher tipo de arquivamento	22	19/05/2021 14:14:41
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	25	20/07/2021 23:28:14
Preparar expedientes e comunicações	37	28/07/2021 18:14:04
Recebimento de instância superior	2	04/08/2021 19:41:04
Remeter ao 2o Grau	4	12/08/2021 09:46:21
	13666	
Arquivados		
Arquivo	4012	17/02/2020 12:13:22
Arquivo definitivo	7725	19/06/2014 10:52:52
Arquivo provisório	1034	14/07/2014 18:19:56

Cartas devolvidas	895	18/10/2013 14:52:21
Total geral	18135	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: PJe)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/21.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 13 (treze) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	88,19%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	79,72%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	103%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	68,97%
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:13/08/21	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000984-78.2021.5.02.0315	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 18/04/22, consoante notificação de 13/08/21.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento:13/08/21. Notificação da reclamada para comparecer à audiência, conforme ID. ee217f1.	
1001826-29.2019.5.02.0315	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20/08/21, consoante ata de audiência de 10/08/21. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença de modo imediato ao encerramento da instrução. Último andamento: 12/08/21. Manifestação da reclamante, conforme ID. 849bfd5.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001103-10.2019.5.02.0315	Sentença de liquidação proferida em 22/07/21, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, foi determinada a liberação do depósito recursal. Citada, a devedora opôs embargos à execução para discutir a responsabilidade pelos honorários advocatícios devidos pelo reclamante (com condição de executado nesse capítulo de sentença). Último andamento:06/08/21. Impugnação aos embargos à execução, conforme ID. 990d85e.	Não há.
1001118-76.2019.5.02.0315	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Com a consulta ao convênio BacenJud, foi encontrado valor suficiente para quitação da dívida no que concerne ao recolhimento fundiário. Posteriormente, houve nova denúncia com relação aos demais títulos do acordo. Em resposta, o executado informou a situação que está vivenciando e solicitou a reconsideração da incidência de multa de 50	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	(cinquenta por cento). Último andamento:10/08/21. Petição da executada para apresentar comprovantes de pagamento, conforme ID. 2c64c56.	
1001346-51.2019.5.02.0315	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora solicitou nova pactuação, não obtendo êxito. Com a consulta aos convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud, foi encontrado um veículo em garantia fiduciária em nome da executada. Último andamento:11/08/21. Petição da exequente para solicitar que seja oficiado o DETRAN, conforme ID. 7cf39dc.	Não há.
1000552-30.2019.5.02.0315	Sentença de liquidação proferida em 29/11/19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda, bem como a determinação de citação de pessoas indicadas como sócias. Direcionadas as pesquisas patrimoniais (Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud) em desfavor do sócio executado, foi encontrado um imóvel. Todavia, verificou-se que o executado detinha apenas um terço da propriedade do bem, não havendo sucesso em hasta. Encontrado outro imóvel, as partes resolveram apresentar acordo, o que foi devidamente homologado pelo MM. Juiz. Último andamento:13/08/21. Petição do exequente para solicitar a manutenção de bem penhorado até a quitação do acordo, conforme ID. e04a584.	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001373-05.2017.5.02.0315	O despacho exarado em 04/12/20, conforme ID. 3ddf0-c8, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso e que os autos já retornaram do segundo grau de jurisdição. Último andamento:29/07/21. Intimação das partes para ciência do inteiro teor do acórdão prolatado, conforme ID. efabf29.	Não há.
1001076-32.2016.5.02.0315	O despacho exarado em 24/02/21, ID. 5aalcdc, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso e que os autos já retornaram do segundo de jurisdição. Último andamento:03/08/21. Manifestação do exequente sobre petições apresentadas antes do processamento do recurso, conforme ID. efabf29.	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002010-87.2016.5.02.0315	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras consultadas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao acervo provisório, com a intimação de ambas as partes sobre essa decisão. Todavia, não houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação	Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Último andamento: 29/11/19. Intimação de ambas as partes para ciência da remessa dos autos ao acervo provisório, conforme ID. 584a140.	
1001532-16.2015.5.02.0315	Trata-se de ação de execução de título executivo extrajudicial. Citada, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT, embora haja despacho (30bd5e9) com essa determinação. Posteriormente, houve penhora no rosto dos autos, ficando a cargo do exequente o impulso futuro. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao acervo provisório, com a intimação de ambas as partes sobre essa decisão. Todavia, não houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Último andamento: 28/11/19. Intimação de ambas as partes para ciência da remessa dos autos ao acervo provisório, conforme ID. ede3c7c.	Desarquivar os autos; oficial a 04ª Vara do Trabalho de Guarulhos para ciência do resultado da penhora no rosto dos autos nº 0055100-11.2008.5.02.0314. Sendo negativo o referido resultado, realizar consulta aos convênios Renajud, Arisp e Infojud e incluir a executada no BNDT. Ao final, emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
1000236-85.2017.5.02.0315	Em sentença de mérito, o MM. Juiz julgou procedentes em parte os pedidos formulados pelo reclamante em desfavor da reclamada. Intimado para retificar os cálculos de liquidação, o reclamante permaneceu inerte. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao acervo provisório, sem a intimação da reclamada sobre essa decisão. Último andamento: 09/10/19. Intimação de ambas as partes para ciência da remessa dos autos ao acervo provisório, conforme ID. 0526111.	Desarquivar os autos para intimar a reclamada sobre a decisão de arquivamento provisório dos autos.
1000581-51.2017.5.02.0315	Sentença de liquidação proferida em 30/05/19, com o devido registro no sistema	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	informatizado. Tentada a citação por carta precatória, na pessoa de um dos sócios, não houve sucesso. Negativa a referida diligência, o exequente não providenciou novo endereço para citação da executada. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao acervo provisório, com a intimação de ambas as partes sobre essa decisão, ressaltando-se que a executada foi intimada, nesse momento, na pessoa de seu advogado. Último andamento: 30/09/19. Intimação de ambas as partes para ciência da remessa dos autos ao acervo provisório, conforme ID.25d50a5.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/21.

Havia 115 (cento e quinze) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0265300-42.1998.5.02.0315	19/06/2015	24/06/2015
0265300-42.1998.5.02.0315	19/06/2015	24/06/2015
0187600-53.1999.5.02.0315	23/06/2015	25/06/2015
0045600-30.1999.5.02.0315	25/08/2015	15/09/2015
0045600-30.1999.5.02.0315	25/08/2015	15/09/2015
0032900-17.2002.5.02.0315	25/08/2015	15/09/2015
0013500-41.2007.5.02.0315	29/02/2016	14/04/2016
0241100-34.1999.5.02.0315	04/03/2016	11/05/2016
0073700-92.1999.5.02.0315	11/03/2016	12/05/2016
0033700-11.2003.5.02.0315	11/03/2016	12/05/2016
0099700-95.2000.5.02.0315	25/04/2016	17/05/2016
0068800-66.1999.5.02.0315	29/04/2016	18/05/2016
0004100-76.2002.5.02.0315	29/04/2016	18/05/2016
0272100-81.2001.5.02.0315	29/04/2016	18/05/2016
0043100-83.2002.5.02.0315	29/04/2016	18/05/2016
0292100-10.1998.5.02.0315	05/05/2016	18/05/2016
0312600-97.1998.5.02.0315	12/05/2016	31/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

0331800-90.1998.5.02.0315	18/05/2016	31/05/2016
0253600-98.2000.5.02.0315	31/05/2016	15/06/2016
0225500-70.1999.5.02.0315	03/06/2016	16/06/2016
0220000-57.1998.5.02.0315	10/06/2016	21/06/2016
0070300-65.2002.5.02.0315	10/06/2016	21/06/2016
0031900-11.2004.5.02.0315	10/06/2016	21/06/2016
0031900-11.2004.5.02.0315	10/06/2016	21/06/2016
0031900-11.2004.5.02.0315	10/06/2016	21/06/2016
0310900-86.1998.5.02.0315	10/06/2016	21/06/2016
0013300-15.1999.5.02.0315	10/06/2016	21/06/2016
0237800-93.2001.5.02.0315	10/06/2016	24/06/2016
0310000-06.1998.5.02.0315	15/06/2016	24/06/2016
0107100-97.1999.5.02.0315	15/06/2016	24/06/2016
0192500-79.1999.5.02.0315	20/06/2016	30/06/2016
0315400-98.1998.5.02.0315	17/08/2016	13/09/2016
0274400-21.1998.5.02.0315	17/08/2016	13/09/2016
0147400-04.1999.5.02.0315	24/08/2016	14/10/2016
0262400-81.2001.5.02.0315	24/08/2016	17/10/2016
0033300-84.2009.5.02.0315	24/08/2016	17/10/2016
0071000-65.2007.5.02.0315	23/09/2016	02/12/2016
0103200-33.2004.5.02.0315	23/09/2016	02/12/2016
0292000-21.1999.5.02.0315	23/09/2016	02/12/2016
0070200-13.2002.5.02.0315	23/09/2016	02/12/2016
0063500-50.2004.5.02.0315	23/09/2016	02/12/2016
0187400-80.1998.5.02.0315	05/10/2016	12/12/2016
0031200-74.2000.5.02.0315	07/10/2016	12/12/2016
0267000-29.1993.5.02.0315	21/02/2017	03/04/2017
0196100-06.2002.5.02.0315	03/02/2017	05/04/2017
0224800-31.1998.5.02.0315	03/03/2017	05/04/2017
0233300-86.1998.5.02.0315	07/03/2017	05/04/2017
0203200-46.2001.5.02.0315	10/03/2017	19/04/2017
0240700-20.1999.5.02.0315	15/03/2017	19/04/2017
0182000-51.1999.5.02.0315	15/03/2017	19/04/2017
0160900-98.2003.5.02.0315	15/03/2017	19/04/2017
0001344-16.2010.5.02.0315	24/03/2017	19/04/2017
0020500-39.2000.5.02.0315	24/03/2017	19/04/2017
0023600-31.2002.5.02.0315	24/03/2017	19/04/2017
0208200-95.1999.5.02.0315	31/03/2017	08/05/2017
0178800-26.2005.5.02.0315	12/05/2017	12/06/2017
0233000-37.1992.5.02.0315	02/06/2017	20/06/2017
0012100-70.1999.5.02.0315	07/06/2017	20/06/2017
0094200-09.2004.5.02.0315	12/06/2017	27/06/2017
0166200-36.2006.5.02.0315	19/06/2017	27/06/2017
0000265-02.2010.5.02.0315	07/08/2017	25/08/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

0061600-27.2007.5.02.0315	22/08/2017	15/09/2017
0103000-26.2004.5.02.0315	31/08/2017	21/09/2017
0032800-62.2002.5.02.0315	31/10/2017	23/01/2018
0235400-77.1999.5.02.0315	29/11/2017	05/02/2018
0094200-09.2004.5.02.0315	12/12/2017	16/02/2018
0333200-42.1998.5.02.0315	15/12/2017	16/02/2018
1000506-17.2014.5.02.0315	11/04/2018	07/05/2018
0088100-77.2000.5.02.0315	11/05/2018	18/06/2018
1001738-30.2015.5.02.0315	15/06/2018	26/06/2018
0001900-28.2004.5.02.0315	21/06/2018	28/06/2018
0002537-95.2012.5.02.0315	21/06/2018	28/06/2018
0276300-34.2001.5.02.0315	31/07/2018	20/08/2018
0277900-61.1999.5.02.0315	24/08/2018	11/09/2018
1000071-09.2015.5.02.0315	29/08/2018	11/09/2018
0230300-92.2009.5.02.0315	14/09/2018	02/10/2018
1000233-72.2013.5.02.0315	05/10/2018	19/10/2018
0132300-96.2005.5.02.0315	11/10/2018	31/10/2018
0251600-62.1999.5.02.0315	11/10/2018	31/10/2018
0145400-94.2000.5.02.0315	07/11/2018	28/11/2018
0001900-28.2004.5.02.0315	13/11/2018	03/12/2018
1002176-90.2014.5.02.0315	23/11/2018	03/12/2018
0215700-81.2000.5.02.0315	28/11/2018	05/12/2018
0000625-34.2010.5.02.0315	08/05/2019	28/05/2019
1000904-27.2015.5.02.0315	14/05/2019	29/05/2019
0189900-70.2008.5.02.0315	29/05/2019	07/06/2019
0033400-39.2009.5.02.0315	13/09/2019	03/10/2019
0194600-70.2000.5.02.0315	25/09/2019	11/10/2019
0001641-52.2012.5.02.0315	30/09/2019	17/10/2019
1000777-26.2014.5.02.0315	22/11/2019	12/12/2019
0002735-35.2012.5.02.0315	13/12/2019	07/02/2020
0218500-09.2005.5.02.0315	21/02/2020	02/04/2020
0002233-96.2012.5.02.0315	30/03/2020	29/04/2020
0139600-85.2000.5.02.0315	01/04/2020	13/05/2020
0087000-72.2009.5.02.0315	07/04/2020	14/05/2020
1000533-63.2015.5.02.0315	14/04/2020	14/05/2020
0139400-49.1998.5.02.0315	13/05/2020	28/05/2020
0153500-72.1999.5.02.0315	29/05/2020	04/06/2020
0000203-59.2010.5.02.0315	29/05/2020	04/06/2020
1000152-26.2013.5.02.0315	24/06/2020	29/06/2020
0002414-34.2011.5.02.0315	30/04/2021	21/06/2021
0001960-20.2012.5.02.0315	26/05/2021	29/06/2021
1002165-61.2014.5.02.0315	26/05/2021	30/06/2021
1000599-14.2013.5.02.0315	13/12/2019	06/02/2020
0090400-36.2005.5.02.0315	25/09/2019	11/10/2019

1000722-07.2016.5.02.0315	28/06/2021	01/07/2021
1001793-15.2014.5.02.0315	08/10/2018	30/10/2018
1000217-21.2013.5.02.0315	07/03/2019	26/03/2019
1000462-61.2015.5.02.0315	15/07/2019	30/07/2019
1000829-22.2014.5.02.0315	18/09/2019	11/10/2019
0076900-97.2005.5.02.0315	18/10/2019	13/11/2019
1001912-39.2015.5.02.0315	13/12/2019	06/02/2020
0223400-98.2006.5.02.0315	02/06/2020	12/06/2020
1001406-63.2015.5.02.0315	19/02/2021	05/03/2021
1000020-66.2013.5.02.0315	09/06/2021	25/06/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **22/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

b) Fase de liquidação

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1000970-70.2016.5.02.0315. Exame do andamento processual faz ver que em 26/01/2021 a reclamada impugnou o laudo pericial. Requereu a apreciação da petição em 08/06/2021. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar decisão" - ATOrd 1000164-93.2020.5.02.0315. Exame do andamento processual faz ver que em 28/04/2021 a reclamante apresentou cálculos de liquidação. Há petição da Massa Falida de Oceanair em 23/06/2021. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001888-69.2019.5.02.0315. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 20/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 03 (três) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 13/09/2020 x 17/08/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	18 dias	44 dias (30/09/2021)
Inicial 60 dias videoconferência	-	50 dias (06/10/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	171 dias	238 dias* (12/04/2022)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	245 dias (19/04/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	137 dias	244 dias (18/04/2022)
Instrução Videoconferê	-	225 dias (30/03/2022)

ncia		
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	148 dias	217 dias** (22/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias - videoconferência	-	237 dias (11/04/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **238 dias** - considerando a designação mais distante para 12/04/2022, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, como, por exemplo, nos interregnos entre os dias 05 e 18/10, 26/10 e 08/11, 15 e 22/02/2022. Ademais, verificou-se também que referida pauta quedou impactada em razão das reclamationes de nos. 1000790-15.2020.5.02.0315 (audiência para 22/03/2022), 1000028-75.2020.5.02.0322 (audiência para 11/04/2022) e 1001360-98.2020.5.02.0315 (12/04/2022), sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RO, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **196 dias***.

**No que tange às audiências UNA/RS, em que se aferiu

aprazamento de **217 dias** - considerando a designação mais distante para 22/03/2022, averiguou-se que a pauta também possui vagas disponíveis para aproveitamento, como, por exemplo, nos intervalos entre os dias 05 e 18/10, 26/10 e 08/11, 29/11 e 07/12 e a partir daí até o dia 19/12.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 21/08/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **21 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **22/08/2021**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **22/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **83 (oitenta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a

intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1000725-59.2016.5.2.703	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001148-19.2016.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001897-36.2016.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001961-46.2016.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002007-35.2016.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002201-35.2016.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002219-56.2016.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000186-59.2017.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000232-48.2017.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000294-88.2017.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000394-43.2017.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000567-67.2017.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000841-31.2017.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000855-15.2017.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001054-37.2017.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001218-2.2017.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001663-20.2017.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001866-79.2017.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata,

bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de

responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000466-35.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor', reuniu-se no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos Juízes Plínio Antonio Publico Albregard, Titular, Carolina Teixeira Corsini, Auxiliar, Bruno Antonio Acioly Calheiros, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 05ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Tiago Lopes da Costa, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional